

Tico-tico lá, Zeguinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº	
199/2022	
Em () () () () () ()	7771

Rejeitado Sessão de

Unanimidade Despachado Aprovado

Em _	/_	_/	
	Pres	idente	

MOÇÃO DE APOIO № 002 20 22

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO ao PL 1559/21 que estabelece o Piso Nacional Salarial para os Farmacêuticos.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, encaminhada cópia da presente Moção ao Presidente Câmara Federal, Conselho Federal Farmácia, Conselho Regional Farmácia e ao Sindicato dos Farmacêuticos (SINFAR).

JUSTIFICATIVA:

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais. Os farmacêuticos que atuam nas redes públicas são fundamentais porque são eles os responsáveis por distribuir e administrar corretamente os medicamentos.

No entanto, os profissionais que atuam na rede privada também exercem um papel de relevância, porque muitas vezes são eles que fazem o primeiro atendimento ou que auxiliam nos pós consulta.

Sala das Seções "Prof. José Gonso", o1 de agosto de 2022.

Gilberto Bentlin Junior Vice-Presidente